



PORTARIA GABINETE 224/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; **CONSIDERANDO** os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** as autorizações e solicitações da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
91.072-6	LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA	GCM	2023	01/06/2024 a 30/06/2024	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
91.054-8	LEANDRO M. DE SIQUEIRA	GCM	2023	03/06/2024 a 02/07/2024	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
40.420-4	IOLANDA MARIA SIMÕES SILVA	ACS	2022	03/07/2024 a 01/08/2024	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 4º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
60.069-0	GEICON GEF B. DE VASCONCELOS	SEC. JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE	2022	03/06/2024 a 03/07/2024	SEC. JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE



Art. 5º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
862922441	ROSALVO SAMPAIO BRITO	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	2022	03/06/2024 a 02/07/2024	GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir 01 de junho de 2024.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caro servidor
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-66